

participação na Reunião Extraordinária do dia 5 de julho de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaruama, a Avenida Estados Unidos, s/n, Parque Hotel, conforme Edital de Convocação de 20 de junho de 2024.

- 1 - Alexandre Tadeu Nunes Corrêa - Secretário como.
- 2 - José Eduardo B. de Oliveira - QVS
- 3 - Jandra Barbosa. MEA.
- 4 - Anderson Barbosa.
- 5 - Suzana Souza - CAJ
- 6 - Dr. Cláudio P. de - Raízes
- 7 - Caroline Souza Fernandes - CAJ
- 8 - Pedro Jorge Gonçalves de Almeida
- 9 - Sora Figueira Raízes / NEABC
10. APPS
11. J



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (COMDEMA)

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama, à Avenida Estados Unidos, sem número, Bairro Parque Hotel, conforme Edital de Convocação de vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, os seguintes participantes: Ana Paula Rodrigues de Souza, presidente do Conselho; Alexandre Tadeu Nunes Corrêa, secretário do Conselho. Mariana Burato, do Instituto BW; Vera Mello Fiore e Andrelina Barbosa, representando a Associação Raízes e Sandra Barbosa Albuquerque, da Associação Raízes; José Eduardo Borges de Almeida, representando a QVS – Qualidade de Vida e Sustentabilidade; Suzana Souza e Caroline Fernandes, representando a Concessionária Águas de Juturnaíba; Pedro Jorge Gonçalves de Almeida e Sandra Barbosa, do Nea BC. Justificaram a ausência Paula Baldassin, em virtude de horário e Mônica Dias, por estar em Audiência Pública em outro município. Ana Paula, abriu a reunião as nove horas e quarenta e sete minutos, após verificação de quórum, perguntando ao Secretário do Conselho, se foi aberto link para a reunião. Foi respondido que apesar de a Conselheira Paula Baldassin ter perguntado no grupo de Whatsapp, se poderia ser online, foi dito a ela que o grupo deveria decidir. Como não houve manifestação de decisão dos demais componentes, a reunião permaneceria apenas presencialmente. Ana Paula disse que seria importante a participação da Paula Baldassin, em razão de perguntas que esta fez no grupo de Whatsapp, sobre assuntos possíveis de serem tratados e disse que faria a reunião, com os presentes. desculpou-se pelo atraso e leu a pauta da reunião. Perguntou se algum conselheiro analisou o Regimento Interno, que foi enviado pelo Grupo de Whatsapp, e sugeriu a leitura do documento disponibilizado de forma impressa, passo a passo. José Eduardo pediu a palavra e disse ser importante ler os artigos e discutir e não postergar, pois, as alterações são poucas. Caroline Fernandes lembrou à Ana Paula que as perguntas de Paula Baldassin estão registradas no grupo de WhatsApp, e que poderiam ser discutidas. Ana Paula iniciou a leitura do Regimento. José Eduardo propôs ir direto aos artigos que tiveram sugestões de alteração, iniciando-se com o parágrafo primeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (COMDEMA)

do artigo quinto, que trata da Diretoria Executiva e do artigo 23, que trata da competência do secretário executivo, Alexandre Corrêa esclareceu que está exercendo sua função como secretário executivo, mas não é conselheiro, razão pela qual não participa com votação nas discussões, apenas esclarece o que for necessário, durante as reuniões. Vera Fiore perguntou se o secretário Executivo pode ser votado pelo conselho ou designado pelo presidente. Foi esclarecido que é eleito junto com o presidente e o vice, compondo a mesa do Conselho, conforme o parágrafo primeiro do artigo 5º. Caroline Fernandes leu a primeira pergunta que Paula Baldassin fez pelo grupo de Whatsapp: sobre a apresentação de relatório de atividades pelo Presidente do Conselho, semestralmente, que consta no **inciso XIV do artigo sétimo**. Foi respondido que não houveram atividades e sim apenas reuniões e foi sugerido acrescentar o termo: **quando houver**, no final. Caroline Fernandes leu a outra pergunta de Paula Baldassin, sobre a viabilidade de retornar às reuniões mensais. Caroline Fernandes sugeriu manter bimestral e quando houver deliberações, que sejam realizadas nas datas entre as reuniões ordinárias. José Eduardo acrescentou que deve-se abrir espaço para as Câmaras Temáticas, que podem até ser semanalmente, se necessário, sendo mantida pelos presentes a manutenção da reunião a cada dois meses. Após as discussões, ficou assim a delimitada a sugestão dos presentes para votação em próxima reunião extraordinária, específica para a alteração regimental: **Onde se lê: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) Leia-se: (em todos os artigos, parágrafos, incisos): Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ (COMDEMA); Art. 7º - Ao Presidente cabe, exclusivamente, as seguintes atribuições: Onde se lê: XIV - apresentar semestralmente o relatório de atividades do Conselho. Leia-se: XIV - apresentar semestralmente o relatório de atividades do Conselho (quando houver); Art. 8º - Ao Vice-Presidente caberá substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, inclusive dirigir as reuniões. Onde se lê: parágrafo 1º - No impedimento de ambos, as reuniões serão adiadas. Leia-se: No impedimento de ambos, as reuniões serão conduzidas pelo membro titular mais antigo, sem caráter**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (COMDEMA)

deliberativo. **Art. 13** - Nas reuniões plenárias serão obedecidos os seguintes procedimentos: **Onde se lê:** I - verificação do quorum; II - abertura da sessão; III - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior; IV - discussão, análise e votação da Ordem do Dia; V - discussão dos assuntos gerais, que não comportam decisões; VI - análise da Ordem do Dia da próxima reunião; VII - informações importantes; VIII - comunicados oficiais; IX - encerramento. **Leia-se:** I - Verificação do quórum; II - Abertura da sessão; III - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior; IV - Ordem do dia V - Assuntos gerais VI - Encerramento. **Parágrafo primeiro:** As solicitações de assuntos para ordem do dia devem ser enviadas pelos conselheiros com até 72 horas de antecedência da data da reunião, por e-mail e outras formas de rede social disponíveis. **parágrafo segundo.** O presidente do Conselho decide os assuntos que comporão a ordem do dia. Decidiu-se ainda serem enviadas as sugestões ao grupo de WhatsApp, para verificação dos demais conselheiros. José Eduardo leu o artigo 24 sobre as câmaras técnicas e Ana Paula disse que foram criadas duas, mas não houve atuação. José Eduardo sugere cobrança de funcionamento às câmaras técnicas. Sobre a outra pergunta de Paula Baldassin, referente ao ICMS Ecológico, foi esclarecido que não é assunto de deliberação do Conselho, pois trata-se de obrigação dos municípios, que devem atender a diversas prerrogativas junto à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e do Instituto Estadual do Ambiente (SEAS/Inea). Mariane Araujo disse entender que a pergunta tem a ver com o recurso do repasse. Caroline Fernandes falou que o ICMS é uma coisa, o fundo é outro, que faltam deliberações e devem ser cobradas pelos conselheiros. Ana Paula informou que as secretarias recebem o Quadro de Detalhamento de Despesas e os recursos não vem direto à conta do fundo, mas esta tem um valor depositado referente a duas multas há mais de dez anos. Especificou que o Quadro de Detalhamento de Despesa tem a rubrica fundo, mas não está na conta do fundo específica. Joé Eduardo perguntou se o dinheiro já estaria indo para a conta este ano. Ana Paula respondeu que com a Lei do Repasse, agora já deveria, esclarecendo que são vários requisitos para receber o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (COMDEMA)

ICMS Ecológico, não apenas Conselho e Fundo. Ana Paula disse que que o município não recebe recursos por conta de multa recebida anteriormente e que o lado político interfere, alguns vereadores impedem a recuperação da área degradada, sendo os trabalhos no local alvo de ataques, mas que estão tentando cumprir. José Eduardo disse que uma das formas é conversar Ana Paula disse que já foi levado a outras instancias, como CREA e Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para ver a forma de resolver o problema. Disse que já houve limpeza de quase toda a lagoa do local e plantio e aguardando análises de material que provavelmente poderá ser utilizado e que após o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) concluído voltarão ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), apresentando todos os relatórios para tentar angariar os recursos. Nada mais havendo a tratar, Ana Paula encerrou a reunião as dez horas e quarenta e dois minutos, a qual eu, Alexandre Corrêa, lavrei a presente ata que após aprovada vai assinada por mim e pela presidente da Reunião.

Alexandre Corrêa

APRSOUZA